



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Médio

Memorando-Circular nº 30/2022/SEE/DIEM

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

Ao(À) Sr(a):

**Superintendente Regional de Ensino
Gestor(a) Escolar**

Assunto: **Envio de Diretrizes para os Itinerários Formativos 2023 e outros documentos.**

Prezados(as) Superintendentes,

Em continuidade à implementação do Novo Ensino Médio, dentro do Planejamento para 2023, encaminhamos, em anexo, os documentos:

1. Diretrizes para implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento para o 2º ano do ensino médio 2023;
2. Portfólio de Apresentação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento 2023;
3. Manual do Estudante para a escolha dos Itinerários Formativos de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento 2023;
4. Catálogo Eletivas 2023.

Solicitamos realizar o estudo destes documentos, assim como da Resolução SEE nº 4.777, 13 de setembro de 2022, que contém as matrizes curriculares para 2023, orientando as unidades escolares na sua implementação conforme os prazos do cronograma divulgado nas Diretrizes para implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento nas Áreas do Conhecimento para o 2º ano do ensino médio 2023.

Orientamos dar ampla divulgação destes documentos em todos os setores da SRE e em todas as Unidades Escolares atendidas por sua regional.

Na oportunidade, lembramos que teremos reunião sobre os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio 2023 com as Superintendências Regionais de Ensino na quinta-feira, dia 15/09/2022, conforme convite enviado pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica.

Informamos que após a reunião, a Coordenação de Ações de Aprendizagens irá disponibilizar um formulário para atender as demandas da SRE que, porventura, ainda possam surgir após a leitura e apropriação dos materiais disponibilizados.

Agradecemos e contamos com a colaboração de todos na agilidade e divulgação das informações.

Atenciosamente,

Rosely Lúcia de Lima
Diretora de Ensino Médio



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Lúcia de Lima, Diretora**, em 14/09/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53067271** e o código CRC **4DB95770**.